

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202500005003153

Às 10:00 horas, do dia 16/04/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra de forma contínua em apoio administrativo, técnico e operacional, com disponibilização de mão de obra para a função de Assistente Administrativo, Nível Médio e Analista Administrativo, Nível Superior, em atendimento às necessidades da Goiás Previdência - GOIASPREV mediante Pregão Eletrônico nº 1/2025, referente ao processo de contratação nº 112338 e processo SEI nº 202500005003153, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Único	
Descrição do item 001 Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, assistente administrativo, nível médio, 40 horas semanais.	
Período (Meses)	60
Quantidade	16
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	79.283.065/0001-41
Fornecedor	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Valor Unitário	R\$ 7.675,47
Valor Total	R\$ 7.368.451,20
Único	
Descrição do item 002 Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, analista administrativo, nível superior, 40 horas semanais.	
Período (Meses)	60
Quantidade	56
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	79.283.065/0001-41
Fornecedor	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Valor Unitário	R\$ 11.460,25
Valor Total	R\$ 38.506.440,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV daLei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Ordenador de Despesas